



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 18 de Maio, da Secretaria de Saúde, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Locação de veículo do tipo Micro Ônibus com capacidade para 24 passageiros, para o Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Regional de Saúde, Hospital Regional, Clinicas Conveniadas, Hospital Santa Casa e outras demais necessidade.”**, visto a **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO – ME - CNPJ nº 10.855.801/0001-92**, ao valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 07/10/2022, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Locação de veículo do tipo Micro Ônibus com capacidade para 24 passageiros, para o Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Regional de Saúde, Hospital Regional, Clinicas Conveniadas, Hospital Santa Casa e outras demais necessidade.”**, visto a empresa **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO – ME - CNPJ nº 10.855.801/0001-92**, ao valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal